



Recebido
03/02/2026
bydla machade fern

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
"CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO"
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

PROJETO DE LEI Nº 02 /2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Sebastião Pereira da Silva**, a via pública atualmente conhecida como Rua Projetada, localizada no Bairro Francisco Lacerda da Cunha, (-6.186512995331862, -37.52675116730348), neste Município.

Art. 2º- A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Sebastião Pereira da Silva, cidadão que por longos anos residiu neste Município, onde constituiu sua família, construiu sua história de vida e prestou relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da via pública, bem como promoverá as devidas alterações nos registros oficiais, mapas urbanos, cadastros imobiliários e demais documentos pertinentes.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, 12 de janeiro de 2026.


JOSÉ RAFAEL SOARES ALVES
Vereador do PL